



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 77/2014 São Luís, de janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 412/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161742, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 10 a 21/2/2014, por motivo de férias da Juíza Titular e da Juíza Substituta ali lotada.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos abaixo relacionados, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo:

10 a 14/2/2014	4 ½ diárias
17 a 21/2/2014	4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 21/01/2014 17:24:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F926E972E8.0493C05A32.4117BD92AE.FF8E256F7B